



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 128/2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01204 Data entrada 20/10/22

Horário 17:30 Data saída 1/1

Destino Presidência

Manoela A.F. Pereira
Assinatura Responsável

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESPORTES
PARALÍMPICOS NA GRADE CURRICULAR DAS
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido na grade curricular de Educação Física, o aprendizado e a prática de esportes paralímpicos nas escolas públicas de Ouro Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir na grade curricular das escolas públicas de Ouro Branco o aprendizado e a prática de esportes paralímpicos.

Tendo em vista a importância das práticas de exercícios físicos e da criação da Lei Brasileira, que apoia as pessoas com deficiência, Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que também estabelece normas que garante a pessoa com deficiência o direito a inclusão e a inserção no sistema educacional, acredito ser o projeto aqui apresentado um marco com enorme relevância para a inserção dos esportes paralímpicos na grade curricular das escolas.

Essa inserção tem como intuito incentivar a prática esportiva a todos os alunos e também introduzir nas escolas o conhecimento sobre os esportes paralímpicos.

Dessa forma, levar os esportes paralímpicos para as aulas de Educação Física será uma oportunidade de incluir na mesma aula todos os alunos e também uma forma de diminuir a desigualdade entre eles.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador

